

### **Deliberação 055/2014 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 17 e 18 de Julho de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a solicitação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel contida no Ofício nº230/2014 e protocolado sob o nº13.258.442-7, visando a realização do 44º Congresso Estadual das APAES no dia 19 de novembro de 2014 no município de Foz do Iguaçu – PR.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação do repasse financeiro no valor de 50% do valor total do Projeto apresentado pela APAE de Cascavel para a realização do 44º Congresso Estadual das APAES.

**Art. 2º** O valor a ser repassado será de R\$ 167.930,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta reais) proveniente da Fonte 257 – DETRAN/FEAS, sendo a contrapartida no valor de R\$ 3.500,60 (três mil e quinhentos reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** A APAE de Cascavel deverá garantir 10 (dez) vagas para os Conselheiros do CEAS participarem do Congresso Estadual das APAES, assegurando a participação de no mínimo 6 conselheiros no Congresso Nacional das APAES, com isenção da taxa de inscrição.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de Julho de 2014

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente Ad Hoc do CEAS/PR**